



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

Processo Administrativo nº 98/2014 – Pregão Presencial nº 36/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 25 de agosto de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.01.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME

Alcinópolis – MS, 31 de janeiro de 2019.

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

DECRETO Nº 11/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Constitui Comissão de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis, para atuar pelo período de 01 (um) ano, na forma que determina a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

DENNER DE SOUZA LIMA – Engenheiro Civil – Servidor Público Municipal;

PAULA FERNANDA FAUSTINO BORGES – arquiteta e urbanista – Servidora Pública Municipal;

ARIOVALDO DE SOUZA BARBOSA – Servidor Público Municipal;

Art. 3º – A Comissão Permanente de Avaliação fica vinculada à SEMPAP – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º – A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário o apoio da Assessoria Jurídica do Município no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.